

EDITAL 024/2021 - CCCV**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR
TRADICIONAL DO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE NOTA DO ENEM
2021/2**

A Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, autorizado pela Portaria 2146/2019 - MEC de 12/09/2019, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital 021/2021 – G.R. e com a Lei Nº 13.826, de 13 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados no Vestibular 2021/2, na modalidade nota do ENEM em 08 de abril de 2021.**

1. São candidatos aprovados no Vestibular Tradicional do Processo Seletivo na modalidade nota do ENEM 2021/2, em 08 de abril de 2021, os listados na relação constante no Anexo I deste Edital.
2. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá em até 3 dias úteis após a divulgação do edital, através do acesso ao Portal de Inscrições do Processo Seletivo <https://processoseletivo.afya.com.br/iniciar-inscricao> e ou diretamente na sala de matrículas, no Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1.100 – Bairro Fraron – Pato Branco – PR., no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 21h.
3. A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da matrícula e da entrega ou envio pelo portal dos documentos abaixo relacionados:
 - a) 01 via original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - b) 01 cópia do CPF;
 - c) 01 cópia da Carteira de Identidade, **separada dos demais documentos**;
 - d) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) 01 comprovante de residência (IPTU, conta de luz, água ou telefone);
 - f) 01 cópia do documento de quitação com as obrigações militares ou alistamento;
 - g) 01 cópia do Título de Eleitor;
 - h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato (se maior de 18 anos).

4. No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo que não estiver de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio, deverá apresentar declaração em que se informe estar em tramitação tais documentos que atestam a conclusão do Ensino Médio.

5. Caso o candidato não possua o Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, poderá apresentá-lo **até o décimo dia letivo do Segundo semestre de 2021**. Descumprido esse prazo, a matrícula poderá ser cancelada, sem ressarcimento dos valores pagos.

5.1 Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente realizados no Exterior, os mesmos deverão ser convalidados de acordo com a legislação vigente.

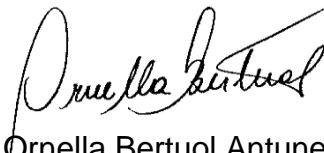
6. O aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula. Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviços junto ao Setor de Atendimento Geral do UNIDEP, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.

7. O candidato que não apresentar a documentação completa até a data estipulada no item 5 perde o direito à vaga.

8. As demais condições para a efetivação das matrículas estão previstas em Edital de Matrículas, disponível na sala de matrículas.

Publique-se:

Pato Branco - PR, 08 de abril de 2021.



Ornella Bertuol Antunes
Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular
Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP

ANEXO I

APROVADOS VESTIBULAR MODALIDADE ENEM

3 PRIMEIROS DÍGITOS DO CPF	CANDIDATO(A)
101	FELIPE ALEX SIGNORE
063	GABRIEL SCARIOTT MACHADO
082	ILANY PEREIRA DOS SANTOS
108	MAIRA REGINA CREMONA SANTOS
082	MARCELLA CHIAMULERA GUARNERI